

ESCOLA PROFISSIONAL DE BRAGA

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Plano de Ação para a Educação Inclusiva

Ano letivo 2022/2023



COFINANCIADO POR



uma escola

Rumos education | Knowledge sharing®

Índice

1. Conceitos.....	5
-------------------	---

2.	A abordagem multinível.....	6
3.	Medidas de suporte à aprendizagem	7
	a) Medidas Universais.....	7
	b) Medidas Seletivas	7
	c) Medidas Adicionais	8
4.	Sequencialização de ações e de procedimentos	8
	a) Determinação das medidas a implementar.....	9
	b) Relatório técnico-pedagógico(RTP)	10
	c) Programa Educativo Individual (PEI).....	11
	d) Plano individual de transição (PIT).....	12
5.	Avaliação, progressão e certificação das aprendizagens.....	12
6.	Recursos de apoio à aprendizagem	13
	a) Recursos humanos específicos	13
	b) Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).....	14
	c) Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA).....	14
	d) Outros recursos organizacionais.....	14
7.	Avaliação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.....	15
	ANEXOS.....	16
	Anexo 1 – EXEMPLOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS UNIVERSAIS.....	16
	1.1. Exemplos de diferenciação pedagógica.....	16
	1.2. Exemplos de acomodações curriculares.....	16
	Exemplos de enriquecimento curricular.....	18
	Exemplos de promoção do comportamento pró-social	18
	Exemplos de Intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.....	18
	Anexo 2 – Planificação das Aulas.....	19

Glossário

EPB	– Escola Profissional de Braga
AD	– Área Disciplinar
CAA	– Centro de Apoio à Aprendizagem
CP	– Conselho Pedagógico
CRI	– Centro de Recursos para a Inclusão
CT	– Conselho de Turma
DT	– Diretor de Turma
Ed.E	– Educação Especial
EE	– Encarregado(a) de Educação
EMAEI	– Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva
ES	– Ensino Secundário
LGP	– Língua Gestual Portuguesa
JNE	– Júri Nacional de Exames
NE	– Necessidades Educativas Específicas
PEI	– Programa Educativo Individual
P/EE	– Pais e Encarregados de Educação
Perfil dos Alunos	– Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
PIA	– Processo Individual do Aluno
PIT	– Plano Individual de Transição
RTP	– Relatório Técnico-Pedagógico

Nota introdutória

“Um sistema educativo para ter sucesso tem de garantir aprendizagens de qualidade para todos os alunos. De nada serve ter instrumentos curriculares de grande nível se as aprendizagens deixarem de fora elevadas percentagens de alunos. Falar de educação inclusiva é diferente de falar de uma escola que se limita a abrir as portas a todos. É falar de uma escola que abre as portas de entrada e que garante que, à saída, todos alcançaram aquilo a que têm direito: um perfil de base humanista, ancorado no desenvolvimento de valores e de competências que os torna aptos ao exercício de uma cidadania ativa exercida em liberdade e proporcionadora de bem-estar.”

O Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado e republicado na Lei nº 116/2019, de 13 de setembro, que estabelece os princípios e normas que garantem a inclusão, pretende, como consta no seu preâmbulo, que se concretize “o direito de cada aluno a uma educação inclusiva que responda às suas potencialidades, expectativas e necessidades”.

O compromisso com a escola inclusiva determina a “... a necessidade de cada escola reconhecer a mais-valia da diversidade dos seus alunos, encontrando formas de lidar com essa diferença, adequando os processos de ensino às características e condições individuais de cada aluno, mobilizando os meios de que dispõe para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa. ...”.

Considera que no centro da atividade da escola estão o currículo e as aprendizagens dos alunos.



O Decreto-Lei N.º 54/2018 identifica as medidas à aprendizagem e inclusão, as áreas curriculares específicas, bem como os recursos a mobilizar para responder às necessidades educativas de todos os alunos ao longo do seu percurso escolar, nas diferentes ofertas de educação e formação.

Um dos objetivos estratégicos da EPB, enquanto escola profissional inclusiva, é promover uma política educativa de inclusão na escola e na sociedade, nomeadamente dos alunos com necessidades educativas específicas, valorizando e responsabilizando os docentes da turma na implementação de respostas educativas diferenciadas adaptadas ao ritmo de aprendizagem dos alunos com NEE. Assim, um dos focos da EPB está projetado na perspetiva da educação inclusiva e na promoção de aprendizagens de qualidade para todos os alunos.

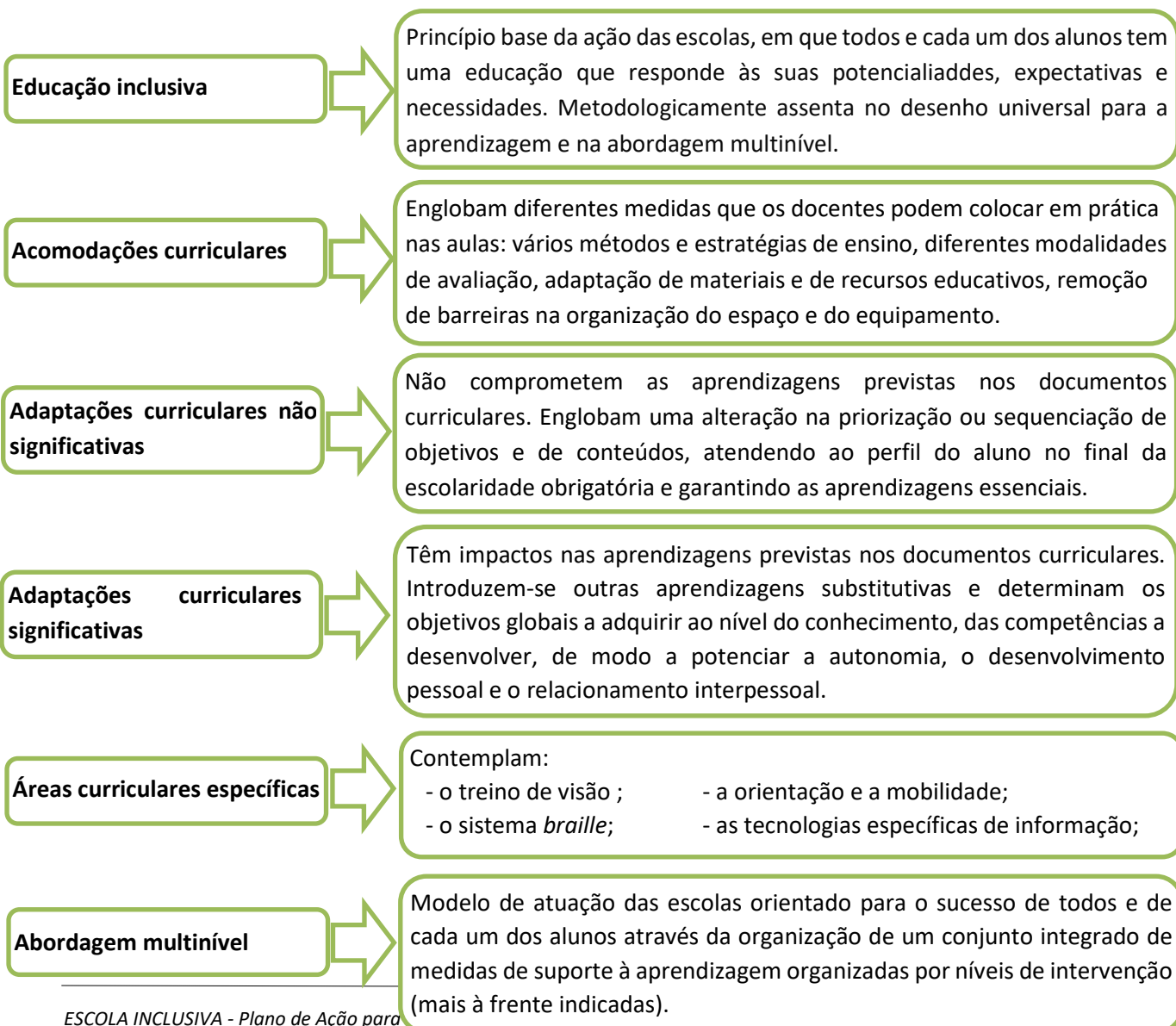
Dois anos passados de experienciação do diploma da educação inclusiva (DL 54/2018), importa agora produzir um Guia alicerçado no novo quadro legal, não circunscrito a um grupo específico de jovens, mas numa visão ampla e

holística, como prevê o DL 54/2018, onde qualquer aluno pode, ao longo do seu percurso educativo, necessitar de medidas de suporte à aprendizagens. Tal como anteriormente, a atividade educativa, na perspetiva da inclusão, tem de ser sustentada pelo trabalho colaborativo e em equipa de um conjunto alargado de pessoas, diretor de turma, coordenador de curso, conselho de turma, equipa da direção, equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI), docentes da educação especial (Ed.E), psicólogos, pais e encarregados de educação (P/EE), técnicos de especialidade que acompanham o jovem (terapeutas da fala, ...) e parcerias externas protocoladas com a EPB.

É neste quadro que se inscreve este Plano de Ação para a Educação Inclusiva que também pode ser visto como um guia orientador da ação educativa, no sentido de implementar uma prática orientada para soluções personalizadas, específicas e adequadas às características, necessidades e expectativas de cada aluno, de forma colaborativa, participada e proativa.

1. Conceitos

Os conceitos base que a seguir se apresentam resultam do que consta no DL 54/2018 e no documentos publicado pela Direção-Geral de Educação Para uma “Educação inclusiva: Manual de Apoio à Prática”.



Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA)

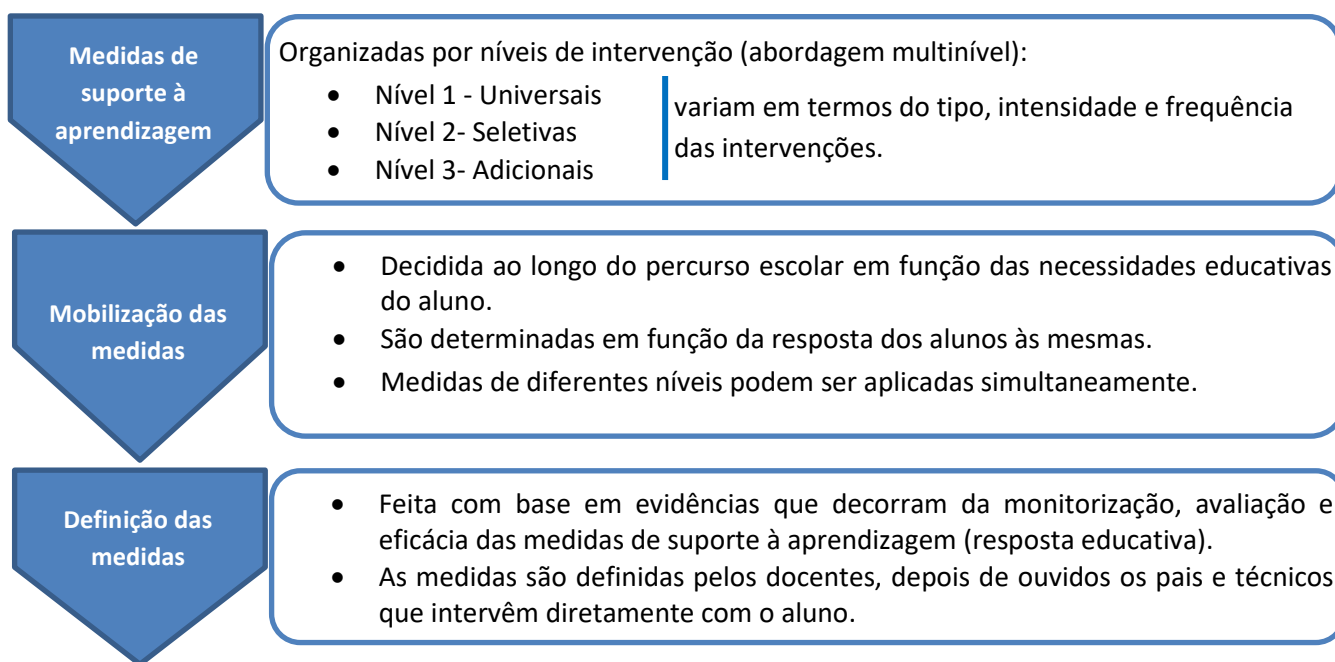
Abordagem curricular que assenta num planeamento intencional, proativo e flexível das práticas pedagógicas, considerando a diversidade de alunos em sala de aula, permitindo que as competências e os conhecimentos adquiridos possam ser manifestados de maneira diversa.

2. A abordagem multinível

A abordagem multinível visa o sucesso de todos os alunos, oferecendo um conjunto integrado de medidas de suporte à aprendizagem, adotadas em função da resposta dos alunos às mesmas, tendo como principais características distintivas:

- a determinação de um contínuo de medidas de suporte à aprendizagem;
- o enfoque no currículo e na aprendizagem;
- a opção por práticas que sejam teórica e empiricamente sustentadas;
- a organização de processos sistemáticos de monitorização.

As diferentes medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão constituem um contínuo integrado de intervenções ao serviço de todos os alunos. Estas medidas, orientadas para a aprendizagem, exigem que a sua determinação se faça por referência ao currículo. O enfoque das abordagens multinível não é na avaliação da aprendizagem mas na avaliação para a aprendizagem. A avaliação formativa assume um carácter central nesta abordagem, na medida em que constitui uma modalidade de avaliação centrada na aprendizagem. Os dados da avaliação formativa constituem evidências relevantes acerca das ações e estratégias pedagógicas, dos progressos dos alunos e dos processos educativos da escola. É em função da análise compreensiva e integrada destes dados que se determinam intervenções ou medidas de suporte.



3. Medidas de suporte à aprendizagem

a) Medidas Universais

- Respostas educativas da escola **para todos os alunos** com o objetivo de promover a aprendizagem e o sucesso de todos os alunos (incluindo os que necessitam de medidas seletivas e adicionais);
- Não dependem da identificação de necessidades específicas de intervenção;
- Estas medidas consideram a individualidade de todos e de cada um dos alunos através da implementação de ações e estratégias integradas e flexíveis;
- O desenho universal para a aprendizagem é particularmente útil na operacionalização das medidas em sala de aula;
- Visam, designadamente, a promoção do desenvolvimento pessoal, interpessoal e a intervenção social.

Especificação de medidas Universais de suporte à aprendizagem (art.º 8.º do DL 54/2018):

- A diferenciação pedagógica;
- As acomodações curriculares;
- O enriquecimento curricular;
- A promoção do comportamento pró-social;
- A intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos (onde se a tutoria).

b) Medidas Seletivas

- Respostas educativas que visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pelas medidas universais;
- Inclui práticas ou serviços dirigidos a alunos em situação de risco acrescido de insucesso escolar ou que evidenciam necessidades de suporte complementar;
- Estas medidas podem consubstanciar-se, por exemplo, em intervenções implementadas em pequenos grupos e tendencialmente de curta duração;
- Implica a elaboração de um **relatório técnico-pedagógico** pela equipa multidisciplinar.
- A progressão e a certificação dos alunos abrangidos por medidas universais e seletivas realizam-se nos termos definidos pela lei.

Especificação de medidas seletivas de suporte à aprendizagem (art.º 9.º do DL 54/2018):

- Os percursos curriculares diferenciados;
- As adaptações curriculares não significativas ⁽¹⁾;
- O apoio psicopedagógico;
- A antecipação e o reforço das aprendizagens;
- O apoio tutorial.

(1) As adaptações curriculares não significativas não comprometem as aprendizagens essenciais nem as competências previstas no *Perfil dos alunos* à saída da escolaridade obrigatória.

c) Medidas Adicionais

- Respostas educativas que visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagens que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e inclusão;
- Refere-se a intervenções frequentes e intensivas, desenhadas à medida das necessidades e potencialidades de cada aluno;
- Implica a elaboração de um **relatório técnico-pedagógico** pela equipa multidisciplinar;
- A mobilização destas medidas só deve ser efetuada depois da demonstração, fundamentada no relatório técnico-pedagógico, da insuficiência das medidas universais e seletivas;
- Sempre que sejam propostas adaptações curriculares significativas, ou seja, as que têm impacto nas competências e nas aprendizagens a desenvolver no quadro dos documentos curriculares em vigor, implicando a introdução de outras substitutivas, deve ser elaborado um **programa educativo individual**;
- Podem ser implementadas individualmente ou em grupos pequenos, sendo geralmente mais prolongadas;
- Este nível de intervenção, por vezes, requer a realização de avaliações especializadas.
- A progressão dos alunos abrangidos por medidas adicionais realiza-se nos termos definidos no seu relatório técnico-pedagógico e no seu programa educativo individual (caso se aplique), tendo, em ambos, no final do seu percurso escolar direito a um certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

Especificação de medidas Adicionais de suporte à aprendizagem (art.º 10.º do DL 54/2018):

- A frequência do ano de escolaridade por disciplinas;
- As adaptações curriculares significativas^{(2) (3)};
- O **plano individual de transição**;
- O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado⁽³⁾;
- O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social⁽³⁾.

(2) Como estas medidas têm impacto nas competências e nas aprendizagens a desenvolver no quadro dos documentos curriculares em vigor, implicando a introdução de outras substitutivas, deve ser elaborado um **programa educativo individual**.

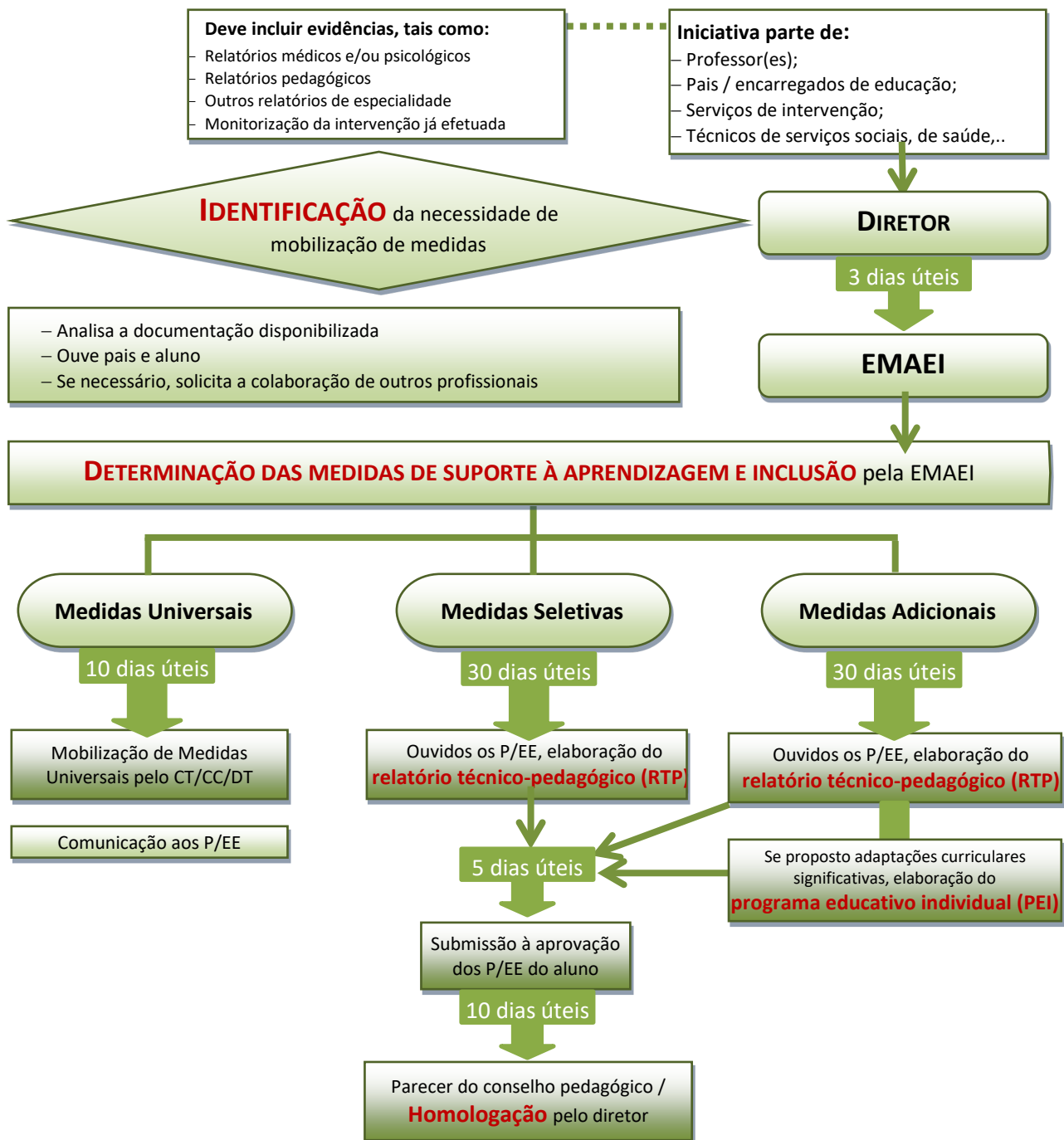
(3) Para os alunos a quem foram aplicadas estas medidas é garantida, no **centro de apoio à aprendizagem**, uma resposta que complemente o trabalho realizado em sala de aula ou noutro contexto educativo.

4. Sequencialização de ações e de procedimentos

O processo de identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão efetua-se por iniciativa dos pais ou encarregados de educação, dos serviços de intervenção, dos docentes ou de outros técnicos ou serviços que intervêm com o aluno.

Na identificação deve haver lugar à explicitação, devidamente fundamentada, das razões que levam à necessidade de medidas de suporte, acompanhada de documentação considerada relevante (evidências da avaliação [fichas formais, fichas de avaliação, trabalhos,...], intervenção já efetuada e necessidades identificadas, relatórios médicos e de avaliação psicológica e outros). A documentação pode e deve integrar um parecer médico, nos casos de problemas de saúde física ou mental, enquadrado nas necessidades de saúde especiais.

a) *Determinação das medidas a implementar*

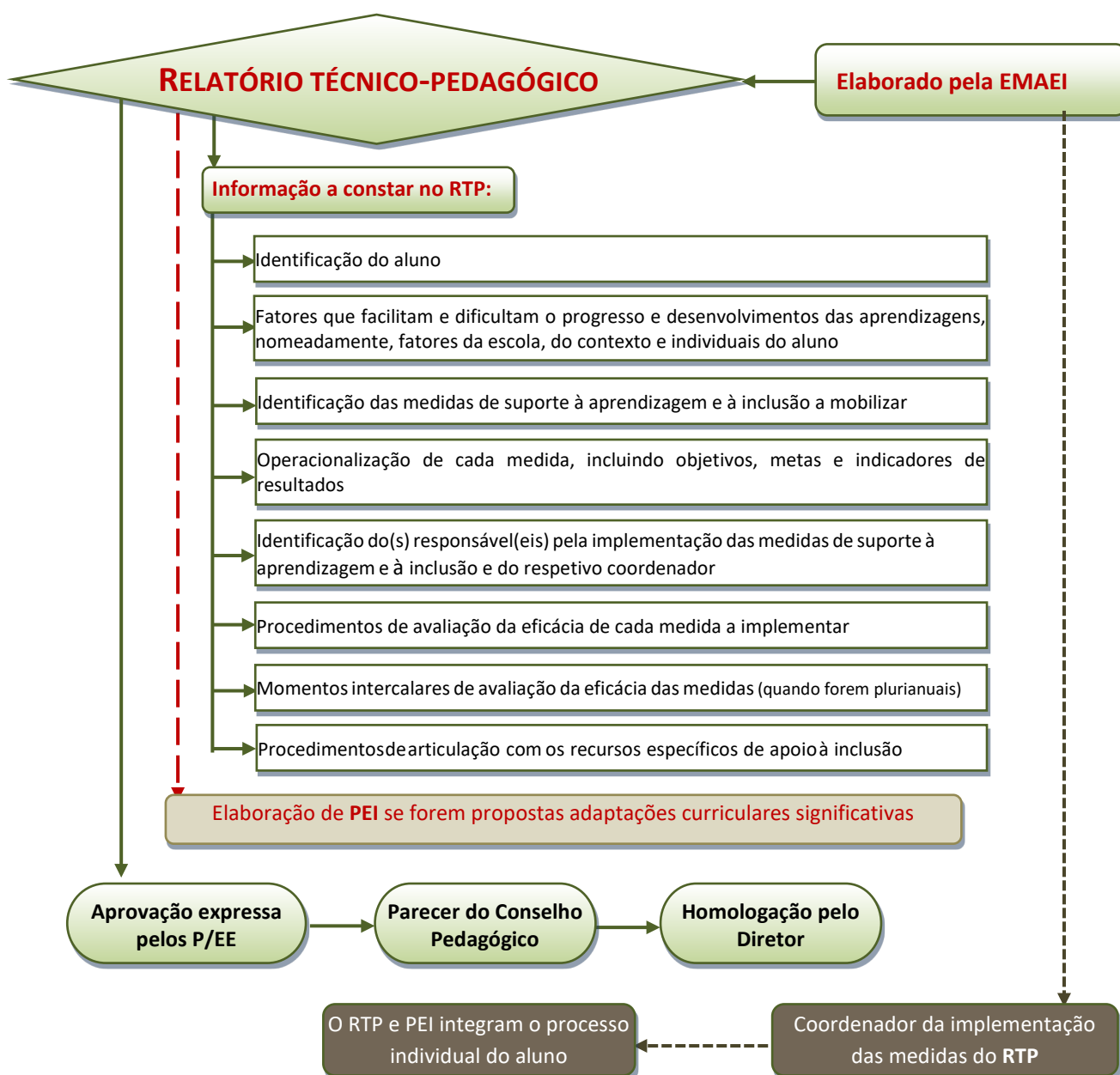


b) Relatório técnico-pedagógico(RTP)

O RTP é o documento que suporta a tomada de decisões relativamente à necessidade de mobilização de medidas seletivas e/ou adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão.

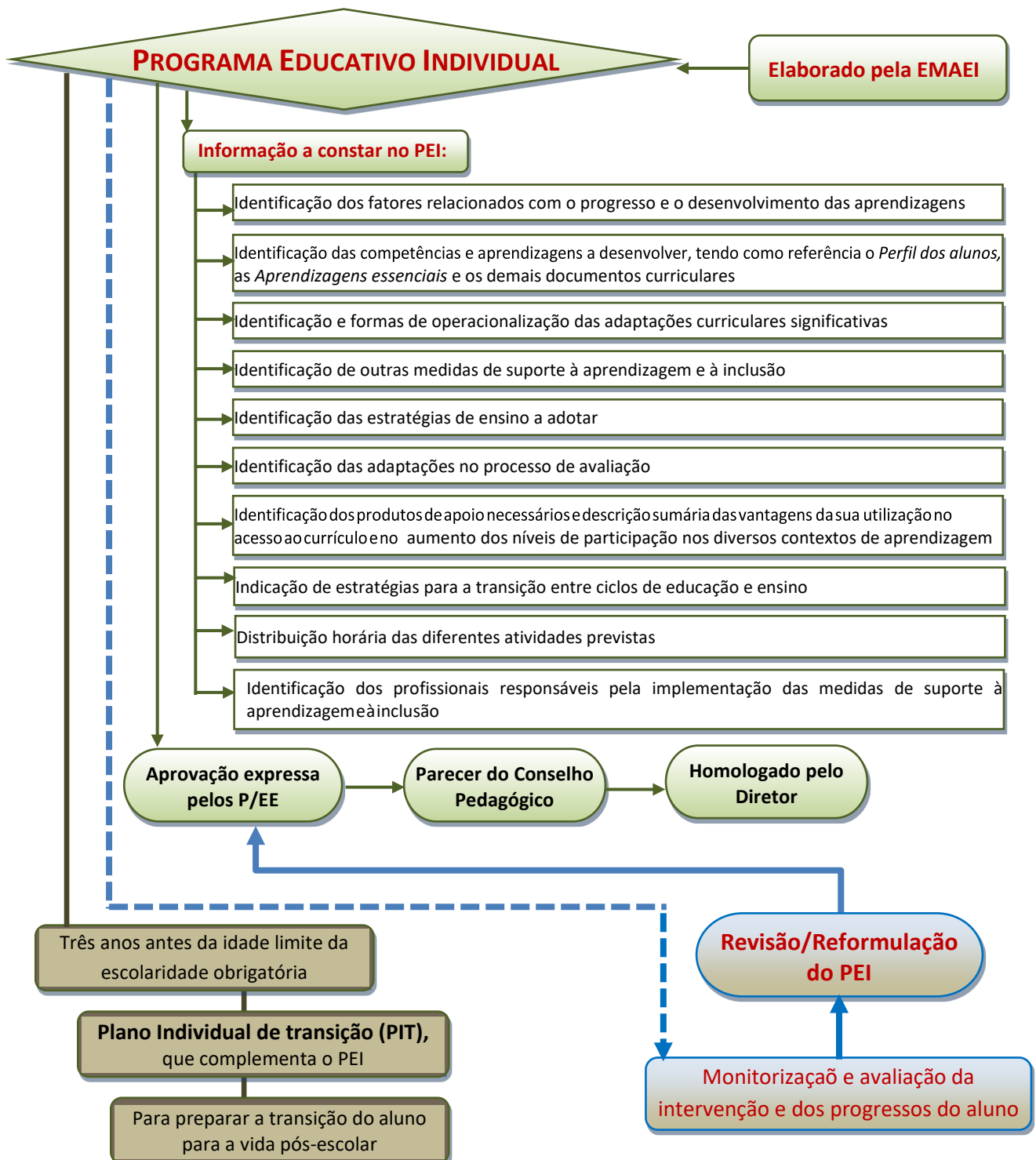
A elaboração do relatório é da responsabilidade da EMAEI que, para o efeito, faz uma análise das evidências recolhidas e ouve os pais, bem como outros elementos da escola ou da comunidade que possam contribuir para um melhor conhecimento do aluno.

O relatório fundamenta e define a intervenção e as medidas a implementar, devendo a sua construção ser partilhada e assente em evidências.



c) Programa Educativo Individual (PEI)

O PEI é o documento fundamental para a operacionalização das adaptações curriculares significativas. A sua elaboração deve considerar as competências e as aprendizagens a desenvolver pelos alunos, a identificação das estratégias de ensino e as adaptações a efetuar no processo de avaliação, bem como outros dados de relevo para a implementação das medidas, não esquecendo as expectativas dos pais.



d) Plano individual de transição (PIT)

A frequência da escolaridade com adaptações curriculares significativas exige que três anos antes da idade limite da escolaridade obrigatória seja delineado um plano individual de transição (PIT), que complementa o PEI, no sentido de preparar atempadamente e faseadamente a transição do aluno para a vida pós-escolar.

O PIT destina-se aos alunos cujo percurso escolar é efetuado com adaptações curriculares significativas, onde se prevê a necessidade de um apoio acrescido no planeamento da vida pós-escolar. Assenta nos interesses do aluno, no desenvolvimento de perceções realistas e no mapeamento de recursos locais.

O PIT é um documento aberto, que espelha um processo em constante atualização, de acordo com as experiências que o aluno vai vivenciando, devendo orientar-se pelo princípio da autodeterminação.

A construção do PIT clarifica:

- Interesses, potencialidades e competências do aluno;
- Áreas a investir;
- Atividades a realizar;
- Entidades envolvidas e locais onde se vão realizar as atividades;
- Responsáveis/interlocutores em cada fase do processo;
- Mecanismos de acompanhamento e supervisão.

5. Avaliação, progressão e certificação das aprendizagens

Todos os alunos têm o direito à participação no processo de avaliação (art.º 28.º do DL 54/2018). Para que seja exercido esse direito, pode tornar-se necessário proceder a adaptações na avaliação.

Constituem adaptações ao processo de avaliação:

- diversificação dos instrumentos de recolha de informação, tais como, inquéritos, entrevistas, registos vídeo ou áudio;
- enunciados em formatos acessíveis, nomeadamente *braille*, tabelas e mapas em relevo, *daisy*, digital;
- interpretação em LGP;
- utilização de produtos de apoio;
- tempo suplementar para realização da prova;
- transcrição das respostas;
- leitura de enunciados;
- utilização de sala separada;
- pausas vigiadas;
- código de identificação de cores nos enunciados.

As adaptações ao processo de **avaliação interna** são da competência da escola.

No ensino secundário, compete à escola decidir fundamentadamente e comunicar ao Júri Nacional de Exames as seguintes adaptações ao processo de avaliação externa:

- A utilização de produtos de apoio;
- A saída da sala durante a realização da prova/exame;
- A adaptação do espaço ou do material;
- A presença de intérprete de língua gestual portuguesa;
- A consulta de dicionário de língua portuguesa;
- A realização de provas adaptadas.

A escola pode requerer autorização do JNE para realizar as seguintes adaptações:

- A realização de exame de Português Língua Segunda (PL2);
- O acompanhamento por um docente;
- A utilização de instrumentos de apoio à aplicação de critérios de classificação de provas, para alunos com dislexia, conforme previsto no Regulamento das provas de avaliação externa;
- A utilização de tempo suplementar.

As adaptações ao processo de avaliação interna, bem como externa, devem constar do processo do aluno.

A progressão dos alunos abrangidos por medidas universais e seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos na lei. A progressão dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos no RTP e no PEI (art.º 29.º do DL 54/2018).

No final do percurso escolar, cada aluno tem direito a um certificado e diploma de conclusão da escolaridade obrigatória. No caso dos alunos que seguirem o percurso escolar com adaptações curriculares significativas, do certificado deve constar o ciclo ou nível de ensino concluído e informação curricular relevante, bem como as áreas e as experiências desenvolvidas ao longo da implementação do PIT (art.º 30.º do DL 54/2018).

6. Recursos de apoio à aprendizagem

A mudança rumo à inclusão implica repensar a escola em todas as suas dimensões.

A nível organizacional, um dos grandes desafios coloca-se na reorganização dos recursos, humanos e materiais, passando de uma organização orientada para o apoio individual para sistemas de apoio capazes de responder com qualidade a todos os alunos.

A ação central destes serviços de apoio consiste na identificação de barreiras e a definição conjunta de estratégias pedagógicas que favoreçam a aprendizagem e a interação com os pares.


a) Recursos humanos específicos

São recursos humanos específicos:

- Docentes de educação especial;
- Técnicos especializados;
- Assistentes operacionais.

b) Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva constitui um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo.

Constituição da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva	
ELEMENTOS PERMANENTES	ELEMENTOS VARIÁVEIS
Um dos docentes que coadjuva o diretor	O coordenador de curso, o diretor de turma do aluno.
Um docente de educação especial	Outros docentes do aluno, bem como técnicos dos CRI que prestam apoio à escola ou outros.
Três membros do conselho pedagógico	
Um psicólogo	Estes elementos são identificados pelo coordenador da equipa multidisciplinar, em função de cada caso.

A EMAEI é responsável por um conjunto de atribuições e competências de apoio à operacionalização da educação inclusiva, tais como:

- Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- Propor medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
- Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;
- Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- Elaborar o RTP e, se aplicável, o PEI e o PIT;
- Acompanhar o funcionamento do CAA.

c) Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)

O centro de apoio à aprendizagem constitui uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola.

Constituem objetivos gerais do centro de apoio à aprendizagem, em colaboração com as demais estruturas e serviços da escola:

- Apoiar a inclusão dos jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
- Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

A ação deste centro organiza-se segundo dois eixos: (i) suporte aos docentes responsáveis pelos grupos ou turmas e (ii) complementaridade ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos.

d) Outros recursos organizacionais

Outros recursos específicos existentes na comunidade:

- Equipas locais de intervenção precoce (ELI);
- Equipas de saúde escolar;

- Comissões de proteção de crianças e jovens (CPCJ);
- Centros de recursos para a inclusão (CRI);
- Instituições da comunidade (serviços de atendimento e acompanhamento social do sistema de solidariedade e segurança social, serviços do emprego e formação profissional, serviços da administração local);

7. Avaliação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

- Alunos a usufruir de medidas universais – o conselho de turma decide (no final do ano letivo):
 - Continuar/reformular a implementação das medidas
 - Identificar o aluno para a EMAEI
- Alunos com RTP aprovado – alunos que, para além de medidas universais, beneficiam de medidas seletivas e/ou adicionais:
 - O RTP prevê os momentos de avaliação (1.º, 2.º e 3.º trimestres). Nestes momentos de avaliação deve ser preenchido o modelo 08.EMAEI e 09.EMAEI (no final do ano letivo):

ANEXOS

Anexo 1 – EXEMPLOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS UNIVERSAIS

1.1. Exemplos de diferenciação pedagógica

À diversidade de alunos responde-se com a diversidade de estratégias de ensino. A diferenciação pedagógica consiste, de forma sucinta, em adequar a ação pedagógica aos diferentes estilos de aprendizagem.

Exemplos:

- criar grupos de alunos segundo os seus interesses, temas ou capacidades;
- oferecer um nível adequado de apoio (pelo adulto ou pelos pares);
- integrar períodos de ensino a pequenos grupos nas rotinas de aula diárias ou semanais;
- verificar a compreensão das instruções por todos os alunos;
- dar instruções claras, reexplicá-las durante a atividade ou a tarefa;
- fazer regularmente avaliações informais para verificar a compreensão dos alunos;
- fornecer fichas/tarefas e trabalhos diferentes aos alunos conforme as suas dificuldades de aprendizagem e ritmo de progressão;
- escolher textos de acordo com o nível de leitura dos alunos;
- disponibilizar material suplementar;
- fornecer referenciais ou ferramentas organizacionais;
- explorar a interdisciplinaridade das noções e dos conceitos;
- proporcionar oportunidades de trabalhar em grupo;
- propor a realização de uma mesma tarefa com e em diferentes materiais;
- adequar o tempo de realização de tarefas ao aluno (oportunidade de um apoio suplementar para os alunos com dificuldades, encorajar os alunos que desejem aprofundar um tema);
- apresentar os conceitos recorrendo a múltiplas representações;
- usar maneiras diferentes de completar tarefas, testes e atividades;

1.2. Exemplos de acomodações curriculares

As escolhas podem ser imensas (exemplos):

- localização do aluno na sala de aula:
 - o professor pode sentar o aluno de frente para o quadro;
 - pode sentar o aluno próximo do professor ou da zona de apresentação;
 - o professor pode ficar de pé perto do aluno enquanto dá orientações;
 - pode sentar o aluno próximo de outro que possa funcionar como modelo positivo.
 - prestar atenção à iluminação do espaço da sala de aula onde se posiciona o aluno.
- apresentação do conteúdo:
 - o professor pode facultar pistas visuais ou gráficas para organizar as tarefas que o aluno tem de realizar;

- assegurar-se de que as orientações são compreendidas;
- facultar exemplos do produto final;
- facultar esboços escritos ou notas orientadoras ou notas impressas;
- ensinar através de abordagens multissensoriais ou manipulativas;
- verificar oralmente a compreensão dos pontos chave;
- escrever os pontos chave no quadro;
- assegurar a compreensão dos pontos chave;
- facultar tempo para responder a perguntas;
- ensinar o vocabulário/conceitos previamente;
- modelar ou demonstrar ou simular conceitos;
- usar computador como apoio ao ensino;
- segmentar apresentações longas.
- utilizar um tamanho de letra superior sempre que adequado.
- disponibilizar suportes auditivos para limitar a quantidade de texto que o aluno deve ler;
- dar *feedback* contínuo.
- Testes:
 - o professor pode permitir a consulta de apontamento ou notas;
 - usar preferencialmente itens de escolha múltipla ou de resposta curta;
 - permitir a resposta do aluno através de um gravador;
 - aplicar testes curtos em vez e longos;
 - usar testes orais;
 - permitir ao aluno responder na folha de teste;
 - permitir tempo extra no teste;
 - permitir a realização do teste noutra local/sala ou num outro horário;
 - facultar o teste noutra formato;
 - permitir que o aluno responda ao teste no computador;
 - permitir a leitura do teste por outra pessoa ou a utilização do computador nessa leitura (com software adequado);
 - permitir a transcrição do teste;
 - permitir a realização de pausas.
- Competências organizativas:
 - o professor deve treinar as competências organizativas com o aluno;
 - apresentar sugestões para a gestão do tempo, por exemplo, através da colocação de *post-its* na mesa.
 - colocar “lembretes” na mesa do aluno, como por exemplo, listas de vocabulário, alfabeto, ...
 - planear o trabalho de casa e as tarefas num bloco de notas;
 - permitir pausas em tarefas mais longas.
- No comportamento:
 - o professor deve privilegiar estratégias de autodeterminação;
 - utilizar regras simples e claras;
 - valorizar as respostas certas e não tanto as erradas;
 - implementar um sistema de gestão de comportamentos;
 - implementar um sistema de entradas e saídas da sala para a realização de pequenas pausas;
 - utilizar semanalmente instrumentos de registo de comportamentos.

- colocar na sala de aula pistas visuais que induzam a comportamentos apropriados.

Traduzido e adaptado de: <https://www.thoughtco.com/accommodations-to-support-student-success3110984> e de <http://aprenderespecial.blogspot.com/2018/>

Exemplos de enriquecimento curricular

São atividades facilitadoras da concretização do currículo, programadas e centradas em determinadas áreas, sob a orientação ou a mediação de docentes, para esclarecimento de dúvidas, partilha de conhecimentos, realização de exercícios de reforço, dinamização de atividades complementares, entre outras. Estas atividades visam responder às dificuldades que se constituem como um constrangimento ao processo de ensino aprendizagem, revestem-se de caráter temporário, não requerem uma intervenção especializada e são utilizadas para reforçar ou apoiar o aluno e oferecer oportunidades de prática suplementar ou de aprofundamento.

Exemplos de promoção do comportamento pró-social

É uma intervenção focada essencialmente no domínio comportamental com efeitos no bem-estar intra e interpessoal (atitudes e valores; gestão do comportamento; cidadania; expectativas pessoais; saber ser; saber estar; saber fazer e saber construir), numa perspetiva de promoção de comportamentos sociais alternativos, mais assertivos e pro-sociais.

A intervenção neste domínio, realizada a nível de escola e/ou de sala de aula, caracteriza-se pelo estabelecimento de novos automatismos de comportamento e modelos de socialização, bem como pela oportunidade de aquisição de novas competências e recursos para lidar com as transições e a mudança. Esta intervenção pode convocar a colaboração do DIP, dos docentes e dos delegados de turma, podendo consistir na utilização de estratégias de autodeterminação, no desenvolvimento de programas de promoção de competências pessoais e sociais, no recurso a regras simples e claras, na implementação de um sistema de gestão de comportamento, na permissão de saídas e ou entradas vigiadas da sala de aula para pequenas pausas, na utilização de instrumentos para registo do comportamento semanal.

Exemplos de Intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos

É uma intervenção realizada, sobretudo, pelo dip e por docentes junto de um pequeno grupo de alunos com perfis e características similares, centrando-se em ações de promoção do sucesso educativo e no reajuste de práticas comportamentais e ou motivacionais, incluindo-se aqui as tutorias. Visa a priorização de objetivos que enfatizam competências básicas de atenção, participação, adaptação e apropriação por parte dos alunos (e.g. desenvolvimento de competências sociais, trabalho em equipa, persistência na tarefa, antecipação de resultados, etc.).

A intervenção a este nível deverá assentar no desenvolvimento de estratégias ativas de autorregulação da aprendizagem através do aumento do envolvimento escolar nas dimensões cognitiva (estabelecer objetivos, priorizar as tarefas, planear a ação, pensar sobre os processos que antecedem o esforço despendido na aprendizagem e que a restringem, potenciam ou influenciam, persistir em tarefas difíceis, regulando o seu próprio comportamento de aprendizagem) comportamental (participação e envolvimento nas aulas, e.g. respeito pelas regras da sala de aula, esclarecer dúvidas, debate de temas relacionados com a matéria lecionada...) e emocional (sentimento de pertença ao contexto escolar).

É necessário diferenciar os conceitos de tutoria, apoio tutorial e apoio tutorial específico. A tutoria pode ser aplicada a qualquer aluno, de forma preventiva e temporária, no contexto das medidas universais.

O apoio tutorial é uma medida seletiva que pode ser aplicada no contexto de outras medidas, de acordo com o RTP do aluno. O professor tutor pode ser um docente da Ed. Especial ou não.

Anexo 2 – Planificação das Aulas

Numa escola inclusiva é essencial planificar as aulas de acordo com as características diversas dos alunos. Para organizar o plano de aulas deve refletir sobre:

-
- **O que** vou ensinar (tópicos, conteúdos)?
 - **Por que** razão vou ensinar (metas/objetivos)?
 - **Como** vou ensinar (metodologias/processos)?
 - **O que** já sabem os alunos (conhecimentos prévios)?
 - **O que** irão os alunos fazer (atividades)?
 - **Como** vou gerir a aula (incluindo a organização dos espaços físico e social)?
 - **Será que** as atividades são apropriadas a TODOS os alunos?
 - **Será que** os alunos terão oportunidade de trabalhar a pares ou em pequenos grupos?
 - **Como** vão os alunos registar aquilo que fizerem (produtos da aprendizagem)?
 - **Como** saberei se os alunos aprenderam (*feedback* e avaliação)?
 - **O que** faremos a seguir? (reflexão e planificação futura)?
 - Há alunos na turma que precisam de suportes adicionais?
 - Que tipo de suporte será necessário disponibilizar a esses alunos?
 - Será necessário ajudá-los individualmente?
 - Será necessário assegurar que se encontram sentados num local apropriado da sala de aula?

Lista de verificação construída com base em: UNESCO (2015). Embracing Diversity: Toolkit for Creating Inclusive, Learning-Friendly Environments (<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001375/137522e.pdf>)

Proposta analisada e aprovada na reunião da EMAEI de 27 de maio de 2021